

**PORTARIA Nº 29.779, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**  
DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101202; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 5ª CCG, durante o impedimento do titular, **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, no período de 14 a 28-07-2015.  
**Protocolo 839369**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 29.756, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**  
DESIGNAR para participar do evento "Pacto pela Educação: Fortalecendo os Conselhos da Educação", em Santarém - PA, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 0100673, concedendo-lhe 03 (três) diárias para o período de 10 a 12-06-2015.  
**Protocolo 839381**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 2015, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 54.730

Processo nº. 2009/50609-3  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno.)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AT AP nº. 0034, de 27.01.2011, que trata da aposentadoria de MARIA SARAH NUNES SABÁ MACAMBIRA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.731

Processo nº. 2013/52069-9  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.  
Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão:  
Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP nº. 630, de 23/03/2015, que trata da aposentadoria de JOÃO NOGUEIRA DA SILVA, no cargo de Professor, Classe I, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.732

Processo nº. 2013/52084-8  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.  
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 2313, de 28/06/2012, retificada pela Portaria RET AP nº. 632, de 24/03/2015, que trata da aposentadoria de HELIANA LUIZA PIRES DE MORAES, no cargo Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.733

Processo nº. 2011/50100-4  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 048/2010, firmado entre a ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE CANOAGEM E VELA CAPIMENSE e a ASIPAG.  
Responsável: BENEDITO NEVES MOREIRA DOS SANTOS - Presidente, à época.  
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, e 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Benedito Neves Moreira dos Santos, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), isentando-o da multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14-TCE/PA.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.734

Processo nº. 2011/52414-5  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 062/2010 firmados entre a ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS MORADORES DO AJO-AMA e a SAGRI.  
Responsável: LISOMAR FERREIRA DA CRUZ, Presidente.  
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60

da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Lisomar Ferreira da Cruz, com isenção da multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14, dando-lhe plena quitação.

#### RESOLUÇÃO Nº. 18.709

Processo nº. 2007/50548-6  
Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 420/2005 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA e a SEDUC.  
Responsável: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT - Prefeito à época.  
Proposta de Decisão Vencida: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA. Conselheiro Formalizador da Resolução:  
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (art. 191, § 3º, do Regimento Interno)  
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto de vistas do Conselheiro André Teixeira Dias, com fundamento no art. 189, alínea "d", do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do presente processo para que a ex-titular da SEDUC, Srª. Rosa Maria Chaves da Cunha, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação oficial desta decisão, apresente defesa em face da eventual penalidade de multa regimental pela não emissão do laudo conclusivo do objeto do Convênio.  
**Protocolo 839319**

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 565/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52189-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SEEL nº 048/2009 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 664/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51503-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEDUC nº 020/2010.

Belém, 12 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**Protocolo 839541**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 150/2015/MPC/PA  
Data de Admissão: 15/06/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA Assessor da Procuradoria  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 839436**

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Comissionado

#### ATO: PORTARIA Nº 151/2015/MPC/PA

Data de Admissão: 15/06/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
FERNANDA ROSA CABRAL Assessor da Procuradoria  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 839443**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 08

Exercício: 2015  
Objeto: fornecimento, com garantia, de 30 (trinta) No-break 800 VA STATION II µST 800 BI BLACK (400W), 05 (cinco) No-break 3.000 VA Power Vision II µPV 3000 BI Black (1860W) e 02 (dois) Switch 08 portas D-Link Fast Ethernet (DES-1008A BR), cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora, da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.  
Valor: 26.337,00  
Data de Assinatura: 11/06/2015  
Vigência: 11/06/2015 a 11/09/2016  
Licitação: Registro de Preços nº 04/2015  
Orçamento:  
Unidade Orçamentária: 37101  
Programa de Trabalho: 01122129745340000  
Natureza da Despesa: 44905200  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado(s):  
Nome: INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
Endereço: Rua Antônio Barreto nº 912, sala 01, Umarizal, CEP 66.055-050, Belém/ PA  
Telefone: (91) 3230-2723  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**Protocolo 839471**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO NÚMERO: 1

Exercício: 2015  
Objeto: Estabelecer parceria para realização do "VII Fórum TCE/PA e Jurisdicionados", a ocorrer entre os dias 24, 25 e 26 de junho de 2015, nesta Capital, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, que tem como objetivo promover maior interação com o público jurisdicionado, discutindo matérias relacionadas à missão institucional do partípe, com enfoque primacial na importante questão do controle externo da Administração Pública.  
Valor Total: 25.000,00  
Assinatura: 10/06/2015  
Vigência: 10/06/2015 a 09/07/2015  
Orçamento:  
TCE/PA-020101 01.032.1122.4782.0000 0101 33.90.39  
MPC/PA-370101 01.122.1297.4534.0000 0101 33.90.39  
Partes:  
Beneficiário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**Protocolo 839472**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ATO Nº 66/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, a contar de 14/5/2015:  
REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV  
ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 10 de junho de 2015.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 67/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de